
D.R. DA ENERGIA
Despacho n.º 1043/2009 de 24 de Setembro de 2009

Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de Julho, procede-se à publicitação do apoio financeiro concedido, pela Direcção Regional da Energia, no primeiro semestre de 2009:

- Apoio financeiro atribuído à Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, pessoa colectiva n.º 512 047 855, na sequência do Protocolo de Cooperação celebrado a 29 de Maio de 2009, até ao montante máximo de € 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco euros).

16 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Energia, *José António Cabral Vieira*.